



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **11/04/2011** (SEGUNDA-FEIRA), às 09 (nove) horas, pela 2ª Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 138/2010, 176/2010, 207/2010, 151/2010 e 243/2010 Auto(s) de Infração: 513063000016-1, 513063000014-5, 5130630000307, 513063000017-0 e 513063000031-5	CLARO S A	EMMANUEL PACHECO LOPES (138/2010) SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES(243/2010) (176/2010) JOAO JOSE TOURINHO (207/2010 E 151/2010)
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 307/2009, 308/2009 e 310/2009 Auto(s) de Infração: 515963000320-7, 515963000319-3 e 515963000321-5	JOSE V SOUSA MEE	RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 229/10 AI-45559 e 228/10 AI-45.560	TAM LINHAS AEREAS 19.445.004-0	RAIMUNDO NETO DE CARVALHO